

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 010/2001 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, as férias referentes ao 2º período do exercício de 2000, do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, convocado para substituir, nesta Corte, o Juiz Ruy Eloy, ora em gozo de férias regulamentares, a partir de 18.01.2001, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para usufruto em época oportuna. ***

Obs.: Convocados os Juízes: Ruy Eloy, nos termos do artigo 30 do Regimento Interno desta Corte; Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, ambos nos termos do Artigo 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2001.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO